

**NORMAS E ORIENTAÇÕES DO 7º CONGRESSO NACIONAL DA UNISOL BRASIL
(PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES)
Resolução nº 06.2023**

1º - O Congresso Nacional da UNISOL Brasil será realizado por meio digital, no dia 27 de maio de 2023.

2º - Tendo em vista a dificuldade de acesso a *internet* e inscrição eletrônica apresentada pelas afiliadas, **o prazo de inscrições para o Congresso Nacional da UNISOL Brasil será prorrogado até o dia 25/05/2023**, prevalecendo todas as demais regras contidas na Resolução Pública nº 01 de 25.04.2023 - Executiva da UNISOL Brasil.

3º - As inscrições para o Congresso Nacional da UNISOL Brasil serão realizadas pela internet, **impreterivelmente até às 23h59 do dia 25/05/2023**, com preenchimento do formulário eletrônico, disponibilizado no *link*: <https://forms.gle/Hp5BFcztWMhrxxVy9>

4º - Os participantes devem estar com suas contribuições financeiras referente ao ano de 2022 quitadas, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 18 e parágrafo primeiro, do artigo 34, ambos do Estatuto Social da UNISOL Brasil.

I- **O prazo para efetuar a regularização da contribuição será prorrogado**, com a possibilidade de parcelamento e demais regras contidas na **Campanha de Regularização de Contribuição** da Resolução Pública nº 02 de 05.05.2023 - Executiva da UNISOL Brasil.

II - A afiliada que estiver inadimplente **poderá realizar a regularização da contribuição até 25/05/2023**, e poderá participar do Congresso Nacional.

5º - Em caso de dúvidas ou dificuldades pertinentes a inscrição, as afiliadas, poderão solicitar ajuda por:

I - Email: congresso2023@unisolbrasil.org.br

II - Whatsapp: (11) 4930-7400

São Bernardo do Campo/SP, 19 de Maio de 2023.

Maysa Ayres da Motta Benevides Gadelha
Presidente da UNISOL/Brasil